

SENAPREV

Instituto de Previdência do Servidor Público de Senador Canedo
CMP – CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - (Biênio-2021/2023)

Ata da (06º) sexta reunião ordinária do **CMP- Conselho Municipal de Previdência**, realizada aos vinte e nove dias de do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, (29/06/2023), às oito horas (8h), na sala de reunião do SenaPrev, de forma presencial, onde estiveram presentes os conselheiros: **Claudia Dutra Jorge, Cleide Maria Ribeiro, Cleide Paula Ribeiro Araújo, Elécio Inocêncio Teles, Wendell Patrício de Moraes**, (Conselheiros biênio 2021/2023), o Srº **Carlos Henrique de Siqueira Gomes**- Diretor da ConsultânciaPrev; Sr.ª **Noêmia Soares de Oliveira Santos** - Diretora Administrativa e Financeira, o Srº. **Gustavo Henrique Castro Alves** - Diretor Previdenciário do SenaPrev, a Sr.ª **Ana Maria Emos Ferreira**- Presidente do SenaPrev, o Srº **Reiter Ferreira Peixoto**, Consultor da Sete Capital Consultoria de Investimentos, a Sr.ª **Vera Márcia Pereira da Silva**- Chefe de Gabinete; O Presidente do Conselho Municipal da Previdência, Elécio Inocêncio Teles, dá boas vindas a todos convidando aos presentes a fazer uma oração. O Srº **Carlos Henrique de Siqueira Gomes**- Diretor da ConsultânciaPrev, dá prosseguimento a reunião, apresentando- **RELATÓRIO PRESTAÇÃO DE CONTAS MAIO- 2023**: repassado na seguinte ordem: 1- Receita Previdenciária; 2- Receita Previdenciária Cedidos e Licenciados; 3- Aporte; 4- Termo de Acordo; 5- Outras Receitas; 6- Total de Contribuições, Aporte, Termo de Acordo e outras receitas; 7- Repasse Previdenciário Geral; 8- Despesa Administrativa; 9- Outras Retenções; 10- Retenção Previdenciária; 11- Rendimento das Aplicações; 12- Resultado Previdenciário; 13- Saldo em conta corrente; 14- Saldo das Aplicações; 15- Imóveis. **RELATÓRIO REPASSES PREVIDENCIÁRIOS JANEIRO A ABRIL 2023**-Repassado da seguinte ordem: Relatório Sintético - Acompanhamento das Contribuições Previdenciárias: a- Agencia Municipal de Meio Ambiente (AMMA). b-Secretaria de Assistência Social (Assistência Social); c- Câmara Municipal de Senador Canedo (CAMARA); d-Contribuição do FME (FME); e- Fundo Municipal de Saúde (FMS); f- FUNDEB (FUNDEB); g- Instituto de Assistência à Saúde do Servidor Público de Senador Canedo-IAMESC; h- Prefeitura Municipal; i- Contribuição do Saneamento Municipal (SANESC); j- Instituto de Assistência à

SENAPREV

Instituto de Previdência do Servidor Público de Senador Canedo
CMP – CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - (Biênio-2021/2023)

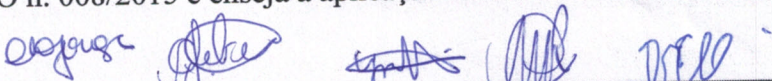
Saúde do Servidor Público de Senaprev, com resumo geral de cada mês da seguinte forma: Total de contribuições, abatimentos, contribuições a pagar, contribuições pagas, contribuições devidas; **RELATÓRIO REPASSES PARCELAMENTOS JANEIRO A MAIO 2023**- Levantamento do Termo de Acordo Celebrado entre o Município e o RPPS- 1- Termo de Parcelamento nº 00070/2012- Lei nº 1590/2011; 2- Termo de Parcelamento nº 00061/2005- Lei nº 969/2003; 3- Termo de Parcelamento nº 00587/2021- Lei Municipal nº 2240/2019; 4- Termo de Parcelamento nº 00006/2023- Lei 2.604 de 31 de agosto de 2022; Dando prosseguimento foi repassado o **EXPEDIENTE SENAPREV-OFFICIOS**-onde foi encaminhado o Ofício de nº 391/2023 de 28 de junho de 2023 aos A Sua Excelência, o Senhor FERNANDO PELLOZO Prefeito de Senador Canedo– e C/C A Sua Excelência, o Senhor ALESSANDRO RODRIGUES DE SOUSA Secretário de Finanças, Assunto: Esclarecimento sobre a situação da dívida previdenciária do município com o SENAPREV e as devidas providências. Com o seguinte alerta “ Por meio da Prestação de Contas de maio de 2023, ficou identificado que temos alguns valores em aberto, que não ocorreram em sua totalidade os repasses previdenciários das contribuições previdenciárias (patronal e servidor), os aportes financeiros e parcelamentos, no valor total de R\$ 12.576.448,55 (doze milhões, quinhentos e setenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), conforme pode ser notado na tabela de acompanhamento em apenso e abaixo discriminado”: **JANEIRO 2023** -a) R\$ 1.096.223,59 (um milhão, noventa e seis mil, duzentos e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos) referente ao aporte financeiro; **FEVEREIRO 2023**- a) R\$ 782.600,34 (setecentos e oitenta e dois mil, seiscentos reais e trinta e quatro centavos) referente as contribuições da parte patronal; e b) R\$ 1.102.572,39 (um milhão, cento e cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos) referente ao aporte financeiro; **MARÇO 2023**- b) R\$ 809.022,29 (oitocentos e nove mil, vinte e dois reais e vinte e nove centavos) referente as contribuições da parte patronal; e c) R\$ 1.103.702,42 (um milhão, cento e três mil, setecentos e dois reais e quarenta e dois centavos) referente ao aporte financeiro; **ABRIL 2023**- b) R\$ 723.737,95 (setecentos e vinte e três mil, setecentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos) referente as contribuições da parte patronal; e c) R\$ 1.103.165,18 (um milhão, cento e três mil, cento e sessenta e cinco reais e dezoito centavos) referente ao aporte financeiro; **MAIO**

aprove *aprove* *aprove* *aprove*

SENAPREV

Instituto de Previdência do Servidor Público de Senador Canedo
CMP – CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - (Biênio-2021/2023)

2023- a) R\$ 2.139.590,39 (dois milhões, cento e trinta e nove mil, quinhentos e noventa reais e trinta e nove centavos) referente as contribuições da parte retida; b) R\$ 2.365.775,62 (dois milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) referente as contribuições da parte patronal; e c) R\$ 1.103.226,29 (um milhão, cento e três mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos) referente ao aporte financeiro; **JUNHO 2023-** a) R\$ 168.489,49 (cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos) referente a parcela nº 219/240 do Termo de Parcelamento nº 00061/2005; e b) R\$ 78.342,60 (setenta e oito mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos) referente a parcela nº 008/026 do Termo de Parcelamento nº 00006/2023; Reforça ainda que “ É importante destacar que o não repasse das contribuições dos servidores efetivos poderá caracterizar apropriação indébita prevista em nosso ordenamento jurídico”. **SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA SECRETARIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL-** Seguindo a explanação foi repassado a Situação Previdenciária Secretaria da Previdência Social, surgindo várias situações de irregularidades: 1- **Análise da Legislação-** Caráter Contributivo (beneficiários); 2- **Equilíbrio Financeiro e atuarial** – Encaminhamento NTA, DRAA e resultados de análises; 3-**Informações Previdenciárias e repasses-** DIPR- Consistência e Caráter Contributivo; **3.1- Informações Previdenciárias e repasses-DIPR-** Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR – Encaminhamento; Dando prosseguimento foi apresentado o **CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA – CRP- EMITIDO EM 13/01/2023 VÁLIDO ATÉ 12/07/2023. TRAMITAÇÃO PROCESSUAL TRIBUNAL DE CONTAS-** Relação dos Processos em Tramitação no Dia: 29/06/2023. Foi apresentado o **ACÓRDÃO Nº 08356/2022 - Primeira Câmara Extraordinária-** Processo: 04272/2022 Município: Senador Canedo Órgão: SENAPREV - Fundo Municipal de Previdência Social Gestora: Ana Maria Emos Ferreira CPF: 355.758.591-34 Assunto: Contas de Gestão - 2021 Relator: Francisco José Ramos. “CONTAS DE GESTÃO. FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. EXERCÍCIO DE 2021. CRITÉRIOS DE ANÁLISE DEFINIDOS NA DN TCMGO 001/2022. INTEMPESTIVIDADE NA ENTREGA DAS CONTAS. CONTAS REGULARES. A intempestividade na apresentação das contas viola o art. 9, da IN TCMGO n. 008/2015 e enseja a aplicação de multa com fundamento no art.



SENAPREV

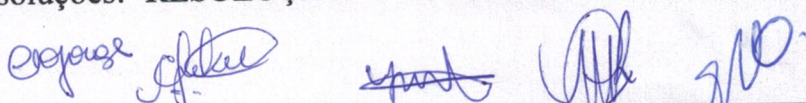
Instituto de Previdência do Servidor Público de Senador Canedo
CMP – CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - (Biênio-2021/2023)

47-A da LOTCMGO.” Acorda o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, pelos membros reunidos na Primeira Câmara, acolhendo as razões expostas no voto do Relator, em: julgar regulares as contas de gestão de responsabilidade da sra. Ana Maria Emos Ferreira, Gestora do SENAPREV - Fundo Municipal de Previdência Social - do Município de Senador Canedo no exercício de 2021. 2. aplicar multa à Gestora, sra. Ana Maria Emos Ferreira, no valor de R\$246,76 (duzentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos), pela entrega intempestiva das contas do segundo semestre do exercício de 2021, nos termos do art. 47-A da Lei Estadual n. 15.958/07 (LOTCMGO) e art. 237 do Regimento Interno do TCMGO; foi repassado que o REGIMENTO INTERNO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA Instituto de Previdência do Servidor Público de Senador Canedo – GO (SENAPREV) (MINUTA), e o REGIMENTO INTERNO COMITÊ DE INVESTIMENTOS Instituto de Previdência do Servidor Público de Senador Canedo – GO (SENAPREV) (MINUTA), estando disponível no material enviado via zap aos conselheiros para leitura e acréscimo de sugestões. Foi acordado entre os presentes uma reunião extraordinária para o dia 07/07/2023 as 08h na sede do Senaprev de forma presencial para as considerações levantadas e uma provável aprovação dos mesmos. Em seguida o RELATÓRIO CARTEIRA DE INVESTIMENTOS FEVEREIRO 2023. Seguindo a reunião o Srº Reiter Ferreira Peixoto, Consultor da Sete Capital Consultoria de Investimentos, faz sua explanação a respeito do mês de janeiro a maio do ano de dois mil e vinte e três. Relatando que todos os investimentos estão de acordo com a RESOLUÇÃO CMN Nº 4.963, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021 que “Dispõe sobre as Aplicações dos recursos dos regimes próprios de Previdência Social Instituídos pela União, pelos Estado, pelo Distrito Federal e pelos Municípios”, já superando as expectativas feitas no início do ano. Fez as seguintes considerações: **Setor Externo** Ao longo do mês de maio, dois dos principais riscos dos mercados norte-americanos foram afastados ou reduzidos: o acordo do teto da dívida e a ausência de novos desdobramentos negativos relevantes no setor bancário. Dessa forma, a percepção de risco do mercado diminuiu e os ativos de risco americanos performaram bem. Foram divulgados dados de atividade um pouco mais resilientes e alguns membros do Fed voltaram a indicar a possibilidade de altas adicionais de juros à frente, ainda que exista dúvida quanto à decisão da próxima reunião. Por outro lado, na China, os dados de

SENAPREV

Instituto de Previdência do Servidor Público de Senador Canedo
CMP – CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - (Biênio-2021/2023)

atividade permaneceram fracos. Continuou a preocupação com relação ao ritmo e à composição da sua recuperação econômica, contribuindo para uma queda das commodities. Nos EUA, o mês de maio trouxe dados de atividade melhores do que o esperado. O mercado de trabalho seguiu aquecido, porém com sinais de arrefecimento. Apesar de ainda estar em um patamar elevado, a inflação parece estar em um processo de desaceleração lenta. A ata da última decisão de política monetária do Fed mostrou uma divisão no comitê quanto à continuidade do aperto de política monetária nas próximas reuniões. No entanto, é consensual entre os membros a necessidade de deixar a porta aberta para as futuras decisões dadas as incertezas com relação ao setor bancário e a resiliência da economia americana. Na Ásia, os dados da China desapontaram as expectativas, indicando uma perda de dinamismo da atividade em abril. A produção industrial, as vendas no varejo e a divulgação de crédito apresentaram resultados abaixo do esperado. O setor imobiliário também decepcionou, apresentando piora em vendas de imóveis e novas construções residenciais. No atual contexto, as autoridades do país reforçaram o objetivo de priorizar o crescimento e a retomada das suas atividades, ainda que sem indicar novos estímulos. **No Brasil** No cenário doméstico, os ativos brasileiros - com destaque para a bolsa e a curva de juros - tiveram boa performance em meio à aprovação da proposta do arcabouço fiscal na Câmara. O texto aprovado, apesar de prever um pouco mais de gastos no curto prazo, trouxe aprimoramentos em relação à proposta original, como a manutenção do Fundeb e dos gastos com enfermagem dentro da regra e a adoção de alguns contingenciamentos e gatilhos para a contenção de despesas. Também vale mencionar a indicação de Gabriel Galípolo, atual secretário executivo do Ministério da Fazenda, para ocupar uma das diretorias do Banco Central. No campo econômico, os dados do PIB mostraram forte crescimento no primeiro trimestre deste ano, puxado, principalmente, pelo setor agropecuário. Mesmo com um desempenho mais fraco da demanda doméstica, o dado foi coerente com a leitura de uma atividade ainda resiliente. Adicionalmente, os dados do mercado de trabalho indicaram que o ritmo de geração de emprego ainda é elevado e não sugerem aumento do desemprego no curto prazo. Outro destaque foi a divulgação do IPCA-15 abaixo das projeções do mercado e com uma composição melhor. Isso levou o presidente do BC a dizer que o cenário de inflação “está clareando”. Foram apresentadas as seguintes Resoluções: **RESOLUÇÃO Nº. 014/2023** – CMP “Dispõe sobre a



SENAPREV

Instituto de Previdência do Servidor Público de Senador Canedo
CMP – CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - (Biênio-2021/2023)

aprovação das receitas e despesas do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO - SENAPREV, da competência de maio de 2023. **RESOLVE:** Art. 1º - Aprovar as receitas e despesas do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO - SENAPREV, constante da prestação de contas da competência de MAIO DE 2023, em razão de que foi elaborado em conformidade com as normas estabelecidas pelo Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO, pelo Ministério do Trabalho e Previdência (Secretaria da Previdência Social – SPS) e pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e principalmente em face de que referidas despesas haverem sido julgadas REGULARES; Art. 2º - Ressalva, que não ocorreu em sua totalidade os repasses previdenciários das contribuições previdenciárias (patronal e servidor), os aportes financeiros e parcelamentos, no valor total de R\$ 12.576.448,55 (doze milhões, quinhentos e setenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), conforme pode ser notado na tabela de acompanhamento em apenso e abaixo discriminado, que deverá ser encaminhado ato específico de cobrança ao Chefe do Poder Executivo: **JANEIRO 2023-** a) R\$ 1.096.223,59 (um milhão, noventa e seis mil, duzentos e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos) referente ao aporte financeiro. **FEVEREIRO 2023-** a) R\$ 782.600,34 (setecentos e oitenta e dois mil, seiscentos reais e trinta e quatro centavos) referente as contribuições da parte patronal; e b) R\$ 1.102.572,39 (um milhão, cento e cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos) referente ao aporte financeiro. **MARÇO 2023-** b) R\$ 809.022,29 (oitocentos e nove mil, vinte e dois reais e vinte e nove centavos) referente as contribuições da parte patronal; e c) R\$ 1.103.702,42 (um milhão, cento e três mil, setecentos e dois reais e quarenta e dois centavos) referente ao aporte financeiro. **ABRIL 2023-** b) R\$ 723.737,95 (setecentos e vinte e três mil, setecentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos) referente as contribuições da parte patronal e c) R\$ 1.103.165,18 (um milhão, cento e três mil, cento e sessenta e cinco reais e dezoito centavos) referente ao aporte financeiro; **MAIO 2023-** a) R\$ 2.139.590,39 (dois milhões, cento e trinta e nove mil, quinhentos e noventa reais e trinta e nove centavos) referente as contribuições da parte retida; b) R\$ 2.365.775,62 (dois milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) referente as contribuições da parte patronal; e c) R\$ 1.103.226,29 (um milhão, cento e três mil,

SENAPREV

Instituto de Previdência do Servidor Público de Senador Canedo
CMP – CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - (Biênio-2021/2023)

duzentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos) referente ao aporte financeiro;
JUNHO 2023- a) R\$ 168.489,49 (cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos) referente a parcela nº 219/240 do Termo de Parcelamento nº 00061/2005; e b) R\$ 78.342,60 (setenta e oito mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos) referente a parcela nº 008/026 do Termo de Parcelamento nº 00006/2023; **RESOLUÇÃO Nº. 015/2023** – CMP “Dispõe sobre a aprovação do relatório mensal das aplicações financeiras da competência de maio de 2023 do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO - SENAPREV.” **RESOLVE:** Art. 1º - Aprovar o relatório mensal das aplicações financeiras da competência de MAIO DE 2023 do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO - SENAPREV, em face da apresentação dos resultados de que as referidas aplicações haverem sido julgadas REGULARES, de acordo com a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, em apenso; O Presidente do Conselho, Elécio Inocêncio Teles, solicita aprovação ou não das Resoluções apresentadas, sendo aprovadas pelos conselheiros presentes; Fica acordado entre os presentes a próxima reunião extraordinária que será dia 07/07/2023, de forma presencial e no horário de 08 h e havendo alguma alteração de data, horário e local será comunicado com antecedência. Após os atos expostos e nada mais havendo a discutir, a reunião foi encerrada às 11h (onze horas), onde eu, Cláudia Dutra Jorge, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os conselheiros (as) e

pelas outras pessoas participantes, que assim o desejarem.

[Handwritten signatures: Cláudia Paula R. Araujo, Wendell G. Moron, Cláudia Maria de Jesus, Cláudia Dutra Jorge]



CMP – CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - (Biênio-2021/2023)

Frequência da 6ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência
Data: 29/06/2023

1- Representante do Poder Executivo

Titular: Cleide Maria Ribeiro

Suplente: Rodrigo Cardoso Ribeiro

Titular: Claudia Dutra Jorge

Suplente: Angela Rosa Nunes

2- Representante da Câmara Municipal

Titular: Cleide Paula Ribeiro Araújo

Suplente: Olemarcion Francisco Ricardo

3- Representante dos Segurados Ativos

Titular: Darcy Ribeiro Silva Junior

Suplente: Nilton Araújo de Oliveira

Titular: Wendell Patrício de Moraes

Suplente: Pedro Henrique dos Santos

4- Representante dos Segurados Inativos

Titular: Elécio Inocêncio Teles

Suplente: Nadir Siqueira Batista

Total de Presentes: _____